



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO VIII - Nº 295 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 11 de abril de 2014

Centro de Referência da Mulher será um dos novos equipamentos instalados no local da antiga piscina pública

Após realização de diversos estudos e projetos, a pedido do prefeito André Bozola, começaram as obras no terreno anexo ao Centro de Saúde que abrigava a antiga piscina municipal.

O espaço, de aproximados 750m², já passou, além da demolição, por uma terraplenagem. O Centro de Referência da Mulher será o primeiro equipamento a ser instalado, através de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$125 mil.

Outros projetos estão em andamento para ocupação de espaço, todos relacionados à melhoria da qualidade do atendimento básico da saúde, premissa da atual administração.

A piscina pública foi inaugurada em 1981, quando da gestão do ex-prefeito Wandir de Faria e permaneceu em funcionamento por pouco mais que uma década. A reutilização do terreno pois fim nos 20 anos que a piscina esteve fechada, tornando-se um local apropriado para proliferação de insetos transmissores de doenças e acúmulo de lixo.



Prefeito em exercício encontrou-se com Secretário Estadual de Desenvolvimento Social



O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Rogério Hamam esteve em Itapira no último dia 04 de abril, quando no Tênis Clube local reuniu-se com autoridades municipais das cidades que compreendem as regiões de Campinas e Mogiana e procedeu o cerimonial de assinatura e anúncio do novo Piso Social Paulista.

Na oportunidade o prefeito em exercício da Estância de Socorro, Edelson Cabral Teves esteve presente integrando-se ao ato. Foram anunciados a renovação de investimentos de mais de R\$ 12,8 milhões do Fundo Estadual para ações sociais em 63 cidades, garantindo recurso extra para as prefeituras que investiram mais de 90% do FEAS no exercício anterior.

Das cidades relacionadas, constam Águas de Lindóia com R\$ 60.015,60; Bragança Paulista 449.226,00; Campinas 2.631.729,60; Lindóia 45.725,40;

Monte Alegre do Sul 17.460,00; Pinhaltinho 108.262,20; Serra Negra 40.929,60; e Socorro 105.727,20.

O montante que cada cidade receberá do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social é destinado ao cofinanciamento de serviços, ações e projetos socioassistenciais diversos. O recurso é repassado diretamente às prefeituras, dividido em parcelas mensais ao longo do ano e são os Conselhos Municipais que definem e acompanham a aplicação do dinheiro repassado às cidades.

Por outro lado Rogerio Hamam apresentou aos representantes dos municípios interessados, documento com instruções e procedimentos da documentação técnica para celebração de convênios de obras destinadas ao Centro de Convivência do Idoso, programa São Paulo Amigo do Idoso/ Centro Conviver, através de sua secretaria.

Socorro está participando de feira sobre acessibilidade em São Paulo



Prefeito André Bozola representando Socorro no Encontro Iberoamericano de Mobilidade e Acessibilidade ao Patrimônio Cultural e Natural no dia 10 de abril em Salvador/BA

A Estância de Socorro está participando da décima terceira edição da Reatech – Feira Internacional de Reabilitação, Inclusão, Acessibilidade e Paradespoto, no Centro de Exposições Imigrantes em São Paulo, entre os dias 10 e 13 de abril. No stand é possível conhecer atrativos turísticos do município e os investimentos em acessibilidade e mobilidade urbana realizados pelas iniciativas pública e privada no município, reconhecidos recentemente pelo reinado da Espanha, que promulgou a Socorro o prêmio “Rainha Sofia de Acessibilidade Universal”.

O prefeito André Bozola, que está de retorno da Espanha, onde recebeu o prêmio das mãos da Rainha Sofia, fez uma escala em Salvador na quarta-feira, 10, a convite do governo espanhol, para dissertar sobre o case de Socorro no Encontro Iberoamericano de Mobilidade e Acessibilidade ao Patrimônio Cultural e Natural. O prefeito André Bozola retorna oficialmente ao cargo amanhã, quando se encerra a licença concedida pela Câmara e o exercício do vice-prefeito Edelson Teves, como chefe do Executivo municipal.

Portarias

PORTARIA N.º 6609/2014

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração funcional de servidor municipal lotado na Divisão de Transportes Gerais que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria n° 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula n° 2.312, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula n° 2.182, Secretária, e Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula n° 1.018, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei n° 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6610/2014

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar n° 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto n° 2385/04, a partir de 01 de Março de 2014, abaixo descritas:

Nível:	Nome	Emprego
V – ref. 4	Ana Paula Nieri da Silva Oliveira – CTPS 77285 - Série 00181-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
V – ref. 5	Andresa Rodrigues de Carvalho Faria – CTPS 32730 - Série 00244-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
VI – ref. 5	Cristina Aparecida Oliani – CTPS 11721 - Série 00263-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6611/2014

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos de acordo com a Lei Complementar n° 197/2012 - Capítulo XII - Artigo 100, para a servidora **Alessandra Aparecida Oliveira Calafiori** - R.G. N° 25.464.174-6, ocupante do emprego permanente de **Professor Adjunto I** durante o período de 01 de Abril de 2014 a 30 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6612/2014

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços **Daiane de Souza Bortoletto** - CTPS 95082 - Série 00322-SP, ocupante do emprego permanente de Fiscal - referência 21 para responder por Tatiana Caroline Lurago ocupante do emprego permanente de Escriurário e da função gratificada de Chefe da Supervisão de Representação do INSS, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 24 de Março a 12 de Abril de 2014 – 20 (vinte) dias, fazendo jus a diferença entre os respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6613/2014

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por falecimento, **Osni Pais** - CTPS 86499 - Série 00244-SP, ocupante do emprego permanente de **Trabalhador Braçal**, a partir de 30 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Abril 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6614/2014

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Benedito Aparecido de Souza** - CTPS 027062 - Série 222-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Supervisão de Programas Sociais** – referência 30, a partir de 02 de Abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicada no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6615/2014

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - SINDICÂNCIA”

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância Administrativa, para apurar autoria ou a existência de irregularidade praticada no serviço público municipal junto a Secretaria de Estradas Rurais.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria n° 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula n° 2.312, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula n° 2.182, Membro Titular - Secretária, e Darleni Domingues Gigli - Procuradora Jurídica, Matrícula n° 837, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei n° 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6616/2014

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - SINDICÂNCIA”

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância Administrativa, para apurar autoria ou a existência de irregularidade praticada no serviço público municipal junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria n° 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula n° 2.312, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula n° 2.182, - Secretária, e Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula n° 1.018, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei n° 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Decretos

DECRETO N.º 3299/2014

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRÉ EDUADO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria de Finanças – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 704.360,82 (Setecentos e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta e Dois Centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	. 3.3.90.30.00	. 04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R\$	30.000,00
02.01.01	. 3.3.90.39.00	. 04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R\$	15.000,00
02.01.01	. 4.4.90.52.00	. 04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R\$	500,00
02.01.02	. 3.3.90.30.00	. 06.181.0023.2.032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	5.000,00
02.01.02	. 3.3.90.30.00	. 06.181.0023.2.177	GUARDA MUNICIPAL	R\$	5.000,00
02.01.02	. 3.3.90.30.00	. 06.181.0023.2.178	GUARDA MUNICIPAL	R\$	20.000,00
02.01.02	. 3.3.90.30.00	. 06.181.0023.2.179	GUARDA MUNICIPAL	R\$	10.000,00
02.01.02	. 3.3.90.39.00	. 06.181.0023.2.182	GUARDA MUNICIPAL	R\$	25.150,00
02.02.01	. 3.3.90.30.00	. 04.122.0003.2.004	DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	20.000,00
02.02.01	. 3.3.90.39.00	. 04.122.0003.2.004	DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	10.000,00
02.05.01	. 4.4.90.52.00	. 12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	20.000,00
02.05.05	. 4.4.90.52.00	. 12.365.0010.2.011	PRE-ESCOLAS EMEIS	R\$	5.000,00
02.05.07	. 3.3.90.30.00	. 12.306.0012.2.013	MERENDA ESCOLAR	R\$	160.000,00
02.06.01	. 3.3.90.30.00	. 10.122.0052.2.014	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	3.000,00

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N° 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo n° 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
 Secretário de Comunicação Social
 MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
 Chefe da Divisão de Imprensa
 MTb 44.024/SP

Fotos: Secretaria de Comunicação Social
 Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.
 Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
 Site: www.socorro.sp.gov.br

02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0048.2.224	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	8.000,00
02.06.01	3.3.90.36.00	10.301.0047.2.216	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	31.000,00
02.06.01	3.3.90.36.00	10.301.0047.2.219	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	5.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.216	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	55.000,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.301.0047.2.216	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	10.000,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.301.0047.2.219	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	10.000,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.302.0048.2.221	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	5.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	30.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	8.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	35.000,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	3.000,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	5.000,00
02.08.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.021	DIVISAO DE TURISMO	R\$	43.710,82
02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.022	DIVISAO DE CULTURA	R\$	15.000,00
02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.024	DEPTO OBRAS E SERV.URBANOS	R\$	30.000,00
02.10.05	3.3.90.39.00	15.452.0022.2.028	SERVICO DE TRANSITO	R\$	10.000,00
02.16.01	3.3.90.30.00	18.541.0028.2.191	DEPTO DE MEIO-AMBIENTE	R\$	50.000,00
02.16.02	3.3.90.30.00	15.452.0027.2.036	DEPART. DE PAISAG. E URBANISMO	R\$	10.000,00
02.18.01	3.3.90.30.00	04.125.0030.2.206	DEPTO TRIB.ARREC. FISCALIZACAO	R\$	2.000,00
02.18.01	3.3.90.30.00	04.125.0030.2.207	DEPTO TRIB.ARREC. FISCALIZACAO	R\$	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$	704.360,82

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	3.1.90.13.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R\$	30.000,00
02.01.01	3.1.90.16.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R\$	15.000,00
02.01.01	3.3.90.30.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R\$	500,00
02.01.02	3.1.90.11.00	06.181.0023.2.179	GUARDA MUNICIPAL	R\$	10.000,00
02.01.02	3.3.90.30.00	06.181.0023.2.182	GUARDA MUNICIPAL	R\$	10.000,00
02.01.02	3.3.90.36.00	06.181.0023.2.182	GUARDA MUNICIPAL	R\$	8.150,00
02.01.02	3.3.90.39.00	06.181.0023.2.178	GUARDA MUNICIPAL	R\$	20.000,00
02.01.02	4.4.90.52.00	06.181.0023.2.032	GUARDA MUNICIPAL	R\$	7.000,00
02.01.02	4.4.90.52.00	06.181.0023.2.177	GUARDA MUNICIPAL	R\$	10.000,00
02.02.01	3.3.90.35.00	04.122.0003.2.004	DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	13.000,00
02.02.01	3.3.90.92.00	04.122.0003.2.004	DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	10.000,00
02.02.01	4.4.90.52.00	04.122.0003.2.004	DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	7.000,00
02.05.01	3.3.90.30.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	20.000,00
02.05.05	3.3.90.30.00	12.365.0010.2.011	PRE-ESCOLAS EMEIS	R\$	5.000,00
02.05.07	3.3.90.39.00	12.306.0012.2.013	MERENDA ESCOLAR	R\$	10.000,00
02.05.07	3.3.90.39.00	12.306.0012.2.013	MERENDA ESCOLAR	R\$	150.000,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.302.0048.2.224	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	8.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.216	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	50.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0048.2.221	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	5.000,00
02.06.01	3.3.90.32.00	10.301.0047.2.216	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	15.000,00
02.06.01	3.3.90.32.00	10.301.0047.2.219	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	15.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.216	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	31.000,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.122.0052.2.014	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	3.000,00
02.07.01	3.1.90.11.00	08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	30.000,00
02.07.01	3.1.90.11.00	08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	5.000,00
02.07.01	3.1.90.13.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	8.000,00
02.07.01	3.1.90.16.00	08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	5.000,00
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	3.000,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	30.000,00
02.08.01	3.3.90.30.00	23.695.0014.2.021	DIVISAO DE TURISMO	R\$	3.112,12
02.08.01	3.3.90.30.00	23.695.0014.2.212	DIVISAO DE TURISMO	R\$	10.000,00
02.08.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.212	DIVISAO DE TURISMO	R\$	30.598,70
02.08.02	3.3.90.30.00	13.392.0016.2.022	DIVISAO DE CULTURA	R\$	5.000,00
02.08.02	3.3.90.30.00	13.392.0016.2.215	DIVISAO DE CULTURA	R\$	10.000,00
02.10.01	3.3.90.39.00	15.452.0018.2.020	DEPTO OBRAS E SERV.URBANOS	R\$	20.000,00
02.10.01	3.3.90.39.00	15.452.0018.2.024	DEPTO OBRAS E SERV.URBANOS	R\$	10.000,00
02.10.05	3.3.90.30.00	15.452.0022.2.028	SERVICO DE TRANSITO	R\$	10.000,00
02.16.02	3.3.90.30.00	15.452.0027.1.064	DEPART. DE PAISAG. E URBANISMO	R\$	20.000,00
02.16.02	3.3.90.39.00	15.452.0027.1.064	DEPART. DE PAISAG. E URBANISMO	R\$	20.000,00
02.16.02	4.4.90.52.00	15.452.0027.1.064	DEPART. DE PAISAG. E URBANISMO	R\$	10.000,00
02.16.02	4.4.90.52.00	15.452.0027.2.036	DEPART. DE PAISAG. E URBANISMO	R\$	10.000,00
02.18.01	3.1.90.11.00	04.125.0030.2.207	DEPTO TRIB.ARREC. FISCALIZACAO	R\$	10.000,00
02.18.01	3.3.90.39.00	04.125.0030.2.206	DEPTO TRIB.ARREC. FISCALIZACAO	R\$	2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				R\$	704.360,82

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Março de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3317/2014

“Dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito, para execução de uma caixa de passagem de eletroduto subterrâneo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EDELSON CABRAL TEVES, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a disposição legal do parágrafo 3º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, que autoriza a Permissão de Uso a título precário, de bem público através de decreto; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por tempo indeterminado, a **Gustavo André de Moraes**, de um espaço público destinado a execução de 1 caixa de passagem de eletroduto subterrâneo, nos termos do Processo Administrativo Nº 007174/2013.

Art. 2º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, devendo o espaço retornar a seu estado atual.

Art. 3º - Não terá direito à indenização de qualquer espécie, por benfeitorias introduzidas no espaço ora cedidas ou serviços prestados durante a vigência da presente permissão.

Art. 4º - As obras serão realizadas as expensas da permissionária e sendo de total responsabilidade da mesma.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3318/2014

“Dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito, para a execução de uma caixa de passagem de eletroduto subterrâneo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, EDELSON CABRAL TEVES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a disposição legal do parágrafo 3º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, que autoriza a Permissão de Uso a título precário, de bem público através de decreto; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por tempo indeterminado, a **Maria Cecilia Zaneco Carvalho**, para a execução de uma caixa de passagem de eletroduto subterrâneo, nos termos do Processo Administrativo nº 001606/2014.

Art. 2º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, devendo o espaço retornar a seu estado atual.

Art. 3º - Não terá direito à indenização de qualquer espécie, por benfeitorias introduzidas no espaço ora cedidas ou serviços prestados durante a vigência da presente permissão.

Art. 4º - As obras serão realizadas as expensas da permissionária e sendo de total responsabilidade da mesma.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Abril de 2013.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 3319/2014

Suplementação de Dotações Orçamentárias

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretária de Finanças/Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.437,11 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Onze Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.01 . 4.4.90.51.00 . 23.695.0014.1.144 DIVISÃO DE TURISMO V02.100.004 R\$ 47.437,11

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 47.437,11

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, na fonte de recurso do Convênio ST/DADE nº. 009/2009 e Processo ST/DADE nº. 1085/2009, da Secretaria de Turismo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, no valor de**R\$ 47.437,11**

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 3320/2014

Suplementação de Dotações Orçamentárias

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretária de Finanças/Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.159,10 (Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta e Nove Reais e Dez Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.01 . 4.4.90.51.00 . 23.695.0014.1.144 DIVISÃO DE TURISMO V02.100.053 R\$ 27.159,10

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 27.159,10

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, na fonte de recurso do Convênio ST/DADE nº. 109/2010, da Secretaria de Turismo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, no valor de**R\$ 27.159,10**

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3321/2014

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; DECRETA:

Art. 1º - Ficam as servidoras da Secretaria de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, abaixo descritas, autorizadas a expedir e/ou assinar Certidões, Alvarás de Funcionamento e DECAMU (Declaração de Cadastro Municipal):

a) Denise Benedita Mazeto Valdo
Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação - Matrícula: 2205

b) Aline de Oliveira Panontim
Escriturária - Matrícula: 2427

c) Marta Bernadete de Marco Pinto
Oficial Administrativo - Matrícula: 0370

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 3322/2014**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

EDELSON CABRAL TEVES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretária de Finanças/Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.779,53 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.06	3.3.90.39.00	12.365.0010.2.012	CRECHESV05.220.051	R\$	185.779,53
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$	185.779,53

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, na fonte de recurso da transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Programa Manutenção da Educação Infantil, no valor de..... **R\$ 185.779,53**

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Abril de 2014.

Publique-se.
Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em exercício
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Licitação

RESUMO DE EDITAIS:

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações os seguintes processos:

Republicação devido reabertura de prazo:

PROCESSO Nº 031/2014/PMES – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de engenharia visando a construção de uma unidade básica de saúde, com fornecimento de material, a ser financiada pelo Ministério da Saúde conforme número da Proposta SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) nº 11728059000113001. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até as 9h e 30min do dia 30/04/2014, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 11/04/2014 a 29/04/2014. Taxa de Edital: R\$ 25,00. Socorro, 04 de abril de 2014.

PROCESSO Nº 034/2014/PMES – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Implantação de Infraestrutura, Reforma e Paisagismo no Centro de Exposições “João Orlandi Pagliusi”, com fornecimento de material, a ser financiada pela Secretaria de Turismo, conforme convênio nº 013/2009. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até as 9h e 30min do dia 29/04/2014, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 11/04/2014 a 28/04/2014. Taxa de Edital: R\$ 25,00. Socorro, 04 de abril de 2014.

Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias, minuta de contrato e cd-room com cópias das plantas necessárias.

Os Editais completos e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Paulo, Lilian ou Sílvia. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações.

O Edital deverá ser retirado pessoalmente e após o recolhimento da taxa.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente no Município de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria - Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Edelson Cabral Teves, Prefeito Municipal da Estância de Socorro em Exercício, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o resultado da Ata de Julgamento referente ao **PROCESSO Nº 037/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, cujo objeto é a Aquisição de areia e pedra brita para implantação de caixa de areia para playground e trilhas para caminhada, conforme convênio DADE x PREFEITURA Nº 009/2009 – Implantação da Avenida Beira Rio – Fase I, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de referência do edital, tendo em vista que a mesma permaneceu FRACASSADA, quer seja, as empresas credenciadas foram desclassificadas na proposta por oferecerem apenas um item do lote, e a única empresa credenciada apresentou preço inexequível.**

Encaminhe-se o presente termo à Divisão de Licitações para juntada no processo e demais providências legais cabíveis, bem como informar a Secretaria de Planejamento e Urbanismo para que verifique a necessidade de solicitação de novo processo, nos termos da lei.

Socorro, 09 de abril de 2014.

Edelson Cabral Teves
Prefeito Municipal em Exercício

Ata de registro de preços nº 009/2014

Registro de preços de empresas especializadas para fornecimento de piso intertravado, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

PROCESSO Nº 028/2014/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2014

Nosso Teto Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. - ME

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificação	MARCA	Preço unitário
	01	3000	M2	Pavimentação em lajota de concreto de 35 mpa, espessura de 6 cm, tipos:raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia. - O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, referência: Glasser G16, fabricação Glasser, ou T 16, fabricação Tatu, ou P61635N, fabricação Presto, ou equivalente, conforme as normas NBR 9780 e NBR 9781.	Nosso Teto	R\$ 36,77
	02	3000	M2	Pavimentação em lajota de concreto de 35 mpa, espessura de 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia. – O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 8 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, referência: Glasser G16, fabricação Glasser, ou T 16, fabricação Tatu, ou P61635N, fabricação Presto, ou equivalente, conforme as normas NBR 9780 e NBR 9781.	Nosso Teto	R\$ 44,78
01	03	3000	M2	Pavimentação em lajota de concreto de 35 mpa, espessura de 10 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia. – O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 10 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, referência: Glasser G16, fabricação Glasser, ou T 16, fabricação Tatu, ou P61635N, fabricação Presto, ou equivalente, conforme as normas NBR 9780 e NBR 9781.	Nosso Teto	R\$ 45,11

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

Extrato de Apostilamento de Preços:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ABAIXO DISCRIMINADOS. **OBJETO:** Apostila de Reajuste de Preços do Km/dia referente a transporte escolar. **Processo nº 068/2012 – PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2012. VIGÊNCIA:** a partir de 26/03/2014: **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2014.

ALCIDES DE MORAES (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
1	140	R\$ 1,703	R\$ 1,839
CLAUDIA MARIA DE TOLEDO (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
2	160	R\$ 1,663	R\$ 1,796
EVANDRO JOÃO DE SOUZA (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
3	170	R\$ 1,646	R\$ 1,778
DENIS CLAUDIO DE MORAES (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
4	160	R\$ 1,663	R\$ 1,796
JAIME DA SILVA OLIVEIRA (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
5	140	R\$ 1,703	R\$ 1,839
REGINALDO PAVANI (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
6	190	R\$ 1,618	R\$ 1,747
LUIZ ANTONIO DE GODOY (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
7	160	R\$ 1,663	R\$ 1,796
FRANCISCO MICHELLI DE GODOY (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
8	145	R\$ 1,692	R\$ 1,827

DAVI DE GODOY (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
9	130	R\$ 1,728	R\$ 1,866
JOSE LUIZ DE LIMA (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
10	160	R\$ 1,663	R\$ 1,796
CLAUDIO DE MORAES (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
11	160	R\$ 1,663	R\$ 1,796
BENEDITO DE GODOI (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
12	190	R\$ 1,618	R\$ 1,747
CAETANO JOSE VITERBO (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
13	145	R\$ 1,692	R\$ 1,827
VLADIMIR DE MORAES (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
14	175	R\$ 1,638	R\$ 1,769
VANDERLEI AP GONÇALVES (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
15	170	R\$ 1,646	R\$ 1,778
EMERSON DE MORAES (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
16	195	R\$ 1,612	R\$ 1,741
JOSE LUIZ DOS SANTOS (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
17	160	R\$ 1,663	R\$ 1,796
BENEDITO DE GODOY (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
18	180	R\$ 1,631	R\$ 1,762
LUIZ DE SOUZA JUNIOR (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
19	120	R\$ 1,757	R\$ 1,898
JOSE CARLOS MAZOLINI (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
20	155	R\$ 1,672	R\$ 1,806
ANDREIA APARECIDA DE MORAES PAVANI (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
21	160	R\$ 1,663	R\$ 1,796
ANDRÉ LUIS CARDOSO DE MORAES (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
22	155	R\$ 1,672	R\$ 1,806
MAURO DE MORAES (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
23	155	R\$ 1,672	R\$ 1,806
MARIO CARDOSO DE SOUZA (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
24	185	R\$ 1,624	R\$ 1,754
MÁRIO AP. DOS SANTOS (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
25	185	R\$ 1,624	R\$ 1,754
LUIZ DE SOUZA (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
26	180	R\$ 1,631	R\$ 1,762
VENICIO RUBIN DETOLEDO (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
27	180	R\$ 1,631	R\$ 1,762
MARIO PAVANI (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
28	130	R\$ 1,728	R\$ 1,866

LUPÉRCIO DONIZETI FORATO (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
29	170	R\$ 1,646	R\$ 1,778
PEDRO PEREIRA (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
30	185	R\$ 1,624	R\$ 1,754
PAULO ROGÉRIO FERREIRA (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
31	175	R\$ 1,638	R\$ 1,769
ALAN APARECIDO RIBEIRO (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
32	170	R\$ 1,646	R\$ 1,778
JOSE TIBURCIO RIBEIRO (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
33	170	R\$ 1,646	R\$ 1,778
LEONILDA CAMILO FICHER (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
34	175	R\$ 1,638	R\$ 1,769
ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
35	145	R\$ 1,692	R\$ 1,827
JOSÉ CARDOSO DE MORAES (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
36	150	R\$ 1,682	R\$ 1,816
MARIA CLAUDIA SPECIE (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
37	150	R\$ 1,682	R\$ 1,816
AGNALDO FERREIRA (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
38	120	R\$ 1,757	R\$ 1,898
ERICA LUCILLE GIOVANINI (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
39	140	R\$ 1,703	R\$ 1,839
LUIS ANTONIO FERNANDES (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
40	180	R\$ 1,631	R\$ 1,762
ALFIO DE SOUZA BUENO FILHO (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
41	170	R\$ 1,646	R\$ 1,778
IZAIR STAFUCHER (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
42	170	R\$ 1,646	R\$ 1,778
JOÃO FRANCISCO POIANAS (MEI)			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
43	180	R\$ 1,631	R\$ 1,762
VIAÇÃO BUENO BRANDÃO - SALONE			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
45	70	R\$ 4,507	R\$ 4,867
VIAÇÃO BUENO BRANDÃO - ORATÓRIO			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
46	150	R\$ 4,162	R\$ 4,494
VIAÇÃO BUENO BRNDÃO - LAVRAS			
ROTA	KM/DIA	Valor unitário de KM até 25/03/2014	Valor unitário de KM a partir de 26/03/2014
47	194	R\$ 4,093	R\$ 4,420

Socorro, 24 de março de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto – Prefeito Municipal
Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Licitação

RESUMOS DE EDITAIS

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações os seguintes processos:

PROCESSO N° 063/2014/PMES – TOMADA DE PREÇO N° 007/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras de engenharia visando a implantação de Guias e Sarjetas no Caminho Turístico da Pedra da Bela Vista, envolvendo a pavimentação asfáltica de 7.004,00 m² em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente. 59,10m de rede de águas pluviais, 16 um de boca de leão simples e 20,00m de guias e sarjetas, a ser financiada pela Secretaria de Turismo, conforme número de Convênio n° 063/2013, Processo DADE n° 260/2013 e PT n° 23.695.5002.4102.0000., com fornecimento de materiais. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes N° 01 – Habilitação e N° 02 – Proposta até as 9h e 30min do dia **06/05/2014**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **16/04/2014 a 05/05/2014**. Taxa de Edital: **R\$ 25,00**. Socorro, 10 de abril de 2014.

PROCESSO N° 064/2014/PMES – TOMADA DE PREÇO N° 008/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Pavimentação, Drenagem e Implantação de Guias e Sarjetas no Caminho Turístico da Varginha, envolvendo a pavimentação asfáltica de 9.200m² em 20,00m de guias e sarjetas e 14 um. de boca de leão simples, a ser financiada pela Secretaria de Turismo, conforme número de CONVÊNIO N° 059/2013, Processo DADE n° 280/2013 e PT N° 23.695.5002.4102.0000, com fornecimento de materiais. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes N° 01 – Habilitação e N° 02 – Proposta até as 9h e 30min do dia **07/05/2014**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **16/04/2014 a 06/05/2014**. Taxa de Edital: **R\$ 25,00**. Socorro, 10 de abril de 2014.

PROCESSO N° 065/2014/PMES – TOMADA DE PREÇO N° 009/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de revitalização da Rua Padre Antônio Sampaio – 1ª etapa, envolvendo a pavimentação em lajota de concreto de 35 MPa, sendo 654,00m² com espessura de 6cm e 880,00m² com espessura de 8cm, 271m de rede de águas pluviais, 686m de guias e sarjetas e 26un. de postes de iluminação, a ser financiada pela Secretaria de Turismo, conforme Convênio n° 060/2013, processo DADE N° 303/2013, e PT n° 23.695.5002.4102.0000, com fornecimento de materiais. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes N° 01 – Habilitação e N° 02 – Proposta até as 9h e 30min do dia **08/05/2014**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **16/04/2014 a 07/05/2014**. Taxa de Edital: **R\$ 25,00**. Socorro, 10 de abril de 2014.

PROCESSO N° 066/2014/PMES – TOMADA DE PREÇO N° 010/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para a revitalização do Caminho Turístico da Pompéia – 1ª etapa, envolvendo a pavimentação em lajota de concreto de 35 Mpa, sendo 946,00m² com espessura de 6cm e 1.704,00m² com espessura de 8cm, 471m de guias e sarjetas e 28un. de postes de iluminação, a ser financiada pela Secretaria de Turismo, conforme número de CONVÊNIO N° 061/2013, Processo DADE n° 356/2013, e PT n° 23.695.5002.4102.000, com fornecimento de materiais. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes N° 01 – Habilitação e N° 02 – Proposta até as 9h e 30min do dia **09/05/2014**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **16/04/2014 a 08/05/2014**. Taxa de Edital: **R\$ 25,00**. Socorro, 10 de abril de 2014.

PROCESSO N° 067/2014/PMES – TOMADA DE PREÇO N° 011/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras e engenharia visando a reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Araújo/Teixeira a ser financiado através do programa Qualis UBS/Segunda fase, com fornecimento de materiais. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes N° 01 – Habilitação e N° 02 – Proposta até as 9h e 30min do dia **12/05/2014**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **16/04/2014 a 09/05/2014**. Taxa de Edital: **R\$ 25,00**. Socorro, 10 de abril de 2014.

Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias, minuta de contrato e cd-room com cópias das plantas necessárias.

Os Editais completos e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Paulo, Lilian ou Sílvia. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações.

O Edital deverá ser retirado pessoalmente e após o recolhimento da taxa.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente no Município de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria - Presidente da Comissão de Licitações

Educação

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EDITAL 01/2014

A Comissão Municipal para Concessão de Bolsa de Estudo nomeada pela Portaria n° 6514/2014, torna público que de acordo com a **Lei n° 3801/2014, de 01/04/2014** fica o Município de Socorro autorizado a conceder **18 (dezoito) Bolsas de Estudo** destinadas a alunos residentes nesta cidade, que atendam aos requisitos constantes do Artigo 5° e seus incisos, que estão matriculados na Faculdade XV de Agosto S/C LTDA, localizada neste município. Tendo concedido no início do ano letivo 15 bolsas de estudos, a comissão observando a lista de classificados informa que ficam concedidas **três novas bolsas** aos próximos candidatos conforme classificação – **Tatiana Caroline Lugaro, classificação n°05; Francieli Joisse Domingues, classificação n°06; Adaiane Salles de Lemos Godoy, classificação n°07.**

Informamos também que o inciso IV do artigo 5° da Lei Municipal n° 3135/06 passa a ter a seguinte redação: **“IV Não ter sido reprovado no ano/Termo anterior e ter frequência mínima de 90%(noventa por cento) nas aulas”.**

Socorro, 10 de abril de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS n° 003/2014

Dispõe sobre a manifestação de ciência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro quanto ao Termo de Aceite referente aos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações; Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 03/04/2014;
RESOLVE:

Art. 1° Manifestar ciência quanto ao Termo de Aceite de cofinanciamento Federal para a expansão qualificada e reordenamento de serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 03 de abril de 2014

**Luciana Aparecida Costa
Presidente do CMAS**

COMDEMA

RESOLUÇÃO COMDEMA DE SOCORRO N.º 001/2014

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Socorro (COMDEMA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3317, de 29 de setembro de 2009, em especial o inciso XV do artigo 2°, resolve:

Art. 1°. Esta resolução define criação e nomeação da Comissão Permanente de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUMDEMA) criado a partir da lei 3669/2012.

Art. 2°. Fica criada a Comissão Permanente de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Socorro, estado de São Paulo.

Art. 3°. A Comissão Permanente de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente tem como finalidade efetuar a gestão do Fundo Municipal de Meio ambiente, captando e destinando recurso, do orçamento municipal ou de outras fontes públicas ou privadas, para ações de conservação e recuperação do patrimônio ambiental do Município de Socorro, assim como da boa qualidade de vida de sua população.

Art. 4°. A comissão Permanente de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiental será composta por conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e presidida pelo Presidente deste conselho ou por representante indicado por ele entre os membros titulares do mesmo.

Parágrafo único: No biênio de 2014 e 2015 a Comissão Permanente de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente será composta pelos seguintes conselheiros: Flávia Balderi (Presidente), João Gabriel Tannus Giacometti, João Batista Preto de Godoy e Marcelo Mantovani Fratini.

Art. 5°. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Socorro, 11 de abril de 2014.

**Flávia Balderi
Presidente**

Produtores rurais são contratados pela Prefeitura Municipal de Socorro

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro efetivou contratos para aquisição parcelada e com entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar/ Empreendedorismo Rural, destinado aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino. A ação está de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar e refere-se ao exercício de 2014.

A agricultura familiar trata do cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como mão de obra o núcleo familiar, diferentemente da agricultura patronal que utiliza trabalhadores contratados, fixos ou temporários, em propriedades médias ou grandes.

A posição do economista Ricardo Abramovay da FEA-USP é de que a diferença é de natureza social, entre a agricultura que se apoia fundamentalmente na unidade entre gestão e trabalho de família, e aquela em que se separam gestão e trabalho. De acordo com

o economista, nos Estados Unidos a agricultura baseou-se inteiramente na estrutura familiar, e assim como outros países que adotaram essa sistemática, obteve sucesso, prosperando no setor, enquanto que em outros países que adotaram a agricultura patronal, dissociaram gestão e trabalho obtendo resultado social com imensa desigualdade.

A Prefeitura Municipal de Socorro quer incentivar a agricultura familiar, prestigiando seus pequenos empreendedores e associações rurais. E assim foram efetivados contratos com Adriano Faria, no valor de R\$ 9.360,00, Associação de Produtores Rurais do Bairro da Chave e região, no valor de R\$ 36.979,60, Associação Rural da Microbacia do Jaboticabal, no valor de R\$ 66.590,90; Associação de Moradores e Produtores Organoagrícolas da Microbacia do Ribeirão do Meio, no valor de R\$ 36.467,80 e Claudio de Moraes, no valor de R\$ 10.320,00.

Fundo Social de Solidariedade de Socorro organiza-se ampliando seu atendimento

O Fundo Social de Solidariedade do Município de Socorro é um órgão agregado ao gabinete do prefeito e tem comprometimento com os seus objetivos institucionais, e outros assumidos pela administração municipal junto à população.

É regulamentado pela Lei Municipal n° 1.764 de 21 de junho de 1993 e busca realizar projetos de responsabilidade social que possam priorizar a cidadania, relacionados às questões sociais com políticas públicas, especialmente voltadas a educação, saúde e promoção social.

Recentemente a cidadã voluntária Sonia Regina Russo Teves, por determinação do Prefeito Municipal André Bózola e amparada na referida lei, assumiu a Presidência do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Socorro, integrado por uma Diretoria e por um grupo de voluntários dispostos a trabalhar de forma intensa pelos objetivos do órgão.

“Estamos iniciando um processo de reformulação em nosso atendimento a população, com a pretensão de deixar de ser apenas uma instituição auxiliar no quadro de assistência social do município para transformar em um grande instrumento de promoção humana e de melhoria das condições de vida da população”, explica Sonia Teves.

O Fundo Social depende muito da ação dos integrantes de seu voluntariado, e esse grupo nessa etapa inicial de reformulação, tem partido de seu princípio básico de que “Ser voluntário é doar seu tempo, trabalho e talento, para causas de interesse social e comunitário e com isso melhorar a qualidade de vida da comunidade”.

No momento o Fundo Social de Solidariedade desenvolve campanha apelando para os munícipes de poder aquisitivo, buscando angariar doações de peças de roupas, usadas ou novas, calçados e utensílios domésticos, colchões, panelas, TVs, geladeiras, fogões e outros. Esses produtos doados por corações generosos, serão comercializados através do Bazar Permanente do Fundo Social a preços baixíssimos, comprovadamente de alcance da população carente. E, o montante arrecadado tem como destino, nesse período inicial, a compra de enxovais de bebe e aparelhos ortopédicos, informa a presidente.

Assim é que as doações podem ser feitas com entrega das peças e produtos no Fundo Social, localizado na antiga estação rodoviária de Socorro.

O Bazar Permanente atende aos interessados em adquirir peças e produtos, diariamente, de segunda a sexta – feira no mesmo local.

Câmara Municipal

Sessão Ordinária de 07 de abril de 2014

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto.

Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

EXPEDIENTE

Ata da Sessão Ordinária de 17 de março de 2014. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal Ofício n.º 41/2014 do Prefeito Municipal em exercício, senhor Edelson Cabral Teves: encaminha o Balanço Geral da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2013. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos cidadãos deste município por todo o exercício financeiro de 2014, nos termos do artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determinando, por fim a publicação desta decisão junto às **matérias desta Casa de Leis;**
Ofício n.º 068/2014 do senhor Prefeito, Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto: encaminha cópias dos **acórdãos** declarando inconstitucionalidade das leis municipais n.ºs 3635/2012, 3636/2012, 3639/2012, 3642/2012 e 3638/2012. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores Vereadores;
Ofício n.º 76/2014 do senhor Prefeito, André Eduardo Bozola de Souza Pinto: encaminha Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de fevereiro p.passado. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se à **Comissão de Finanças e Orçamento** para parecer para apreciação e elaboração de pareceres;
Ofício n.º 78/2014 do senhor Prefeito, Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto: responde ao Pedido de Informação n.º 04/2014,Vereador Thiago Bittencourt Balderi, que solicita informações em relação a dispensa dos PEAD. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores Vereadores;
Ofício n.º 87/2014 do senhor Prefeito, Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto: responde ao Pedido de Informação n.º 03/2014, do Vereador Thiago Bittencourt Balderi, que solicita cópia do processo de licitação n.º 16/2013. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores Vereadores;
Ofício n.º 105/2014 do Prefeito Municipal em exercício, senhor Edelson Cabral Teves: responde ao Pedido de Informação n.º 05/2014, do Vereador Pedro Sabio Nunes, que solicita informações a respeito da torre de transmissão dos canais. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores Vereadores;
Ofício n.º 106/2014 do Prefeito Municipal em exercício, senhor Edelson Cabral Teves: encaminha o Projeto de Lei n.º 16/2014, que autoriza o Poder Executivo a fornecer moradia, recepção e deslocamento, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil. Deliberação do senhor Presidente: projeto de Lei já instruído com parecer das Comissões Permanentes, portanto encaminhe-se à Ordem do Dia para votação.

Expediente recebido de diversos

Ofício n.º 19/2014 do Lar Dom Bosco: encaminha cópia da Ata de Eleição da Diretoria para o biênio 2014/2016. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores Vereadores;

Comunicados do Ministério da Saúde: informam a liberação de recursos para o município no valor total R\$ 623.836,01 para custeio de programas diversos. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores Vereadores;

Comunicado do Ministério da Educação: informam a liberação de recursos para o município do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor R\$ 212.375,42. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores Vereadores;

Comunicados de Recursos da União ao Município: informam a liberação de recursos em 2013 no valor total R\$ 7.886.286,90 para custeio de programas diversos. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores Vereadores;

Ofício n.º 04/2014 da Sablesp: responde ao ofício n.º 57/2014, que encaminhou o requerimento n.º 39/2014, o qual solicita a implantação de rede de esgoto na rua Renato Correa Bueno, Bairro dos Cubas. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores Vereadores;

Ofício n.º 116/2014 da Secretaria Estadual de Educação: responde ao Ofício n.º 40/2013 da Presidência desta Casa, o qual solicitou ampliação e acessibilidade do prédio da escola Narciso Pieroni. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores Vereadores;

Ofício n.º 339/2014 do Deputado Estadual Edmir Chedid: encaminha cópia do Ofício CG 274/2014, da Secretaria Estadual de Educação, o qual presta informação sobre a implantação do Projeto Amor Exigente em nosso município. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores Vereadores;

Ofício n.º 153/2014 da VIVO: responde ao Requerimento n.º 30/2014, o qual solicitou que fossem feitos reparos na rede telefônica dos Bairros Salone e Bela Vista. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores Vereadores;

Ofício n.º 02/2014 da VIVO: informa sobre as obrigações contidas no Plano Geral de Metas para Universalização do Serviço Telefônico Fixo para o período de 2011 a 2015. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores Vereadores;

Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

Ofício n.º 12/2014 – DAF da Câmara Municipal da Estância de Socorro: apresenta o balancete financeiro referente ao mês de março de 2014. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para pareceres.

Pedido de Informação n.º 06/2014 dos Vereadores João Pinhoni Neto de José Carlos Tonelli ao senhor Prefeito: solicita informações sobre comemorações na Escola Municipal do Bairro do Livramento. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se;

Projeto de Resolução n.º 04/2014 da Mesa da Câmara: concede licença ao Vereador João Henrique Meira Sousa e convoca respectivo suplente. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Resolução n.º 05/2014 do Vereador João Pinhoni Neto: constitui Comissão de Representação para possibilitar a participação dos Vereadores da Câmara Municipal de Socorro no 79º Seminário Brasileiro de Prefeito, Vereadores, Procuradores, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 15/2014 dos Vereadores Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi: dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3399/2010. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 17/2014 dos Vereadores Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi: altera o caput do art. 1º da lei municipal 3331/2009 que concede auxílio alimentação aos servidores municipais. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei Complementar n.º 03/2014 dos Vereadores Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi: dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos municipais. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para apreciação e elaboração de pareceres;

Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 09/2014 da Comissão Permanente de Justiça e Redação: altera o artigo 1º do projeto de lei n.º 09/2014, o qual denomina via pública de Rua Selene Catharina Beneduzzi Lomonico. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Ordem do Dia para apreciação e votação.

Requerimentos de autoria de todos os Vereadores: solicitando que sejam constados em Ata Votos de Profundo Pesar pelos falecimentos de: Maria Doroles Gonçalves, Agenor Lavelli, Beraldo Gomes Cruz, Bruno Henrique Rezende Ramalho, Paulo Egídio Otero Cysne, Cleberso dos Santos, Everton Messias Ramos dos Santos, Antonia Sebastiana Vieira da Silva, Abilio Joaquim de Mattis, Ivette Aparecida Del Corso, Sofia Barel Mori, Antônio Aparecido de Toledo, Osni Pais, Benedicto Sepulto Correa Pinto. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se;

Requerimento do Vereador João Pinhoni Neto: n.º 102/2014, requerendo sejam dispensados de discussão e votação as Redações Finais do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2014, que dispõe sobre a alteração do Artigo 528 da Lei complementar 126/2008 - Código de Obras e Edificações do Município de Socorro e do Projeto de Lei n.º 09/2014, que denomina via pública como Rua Selene Catharina Beneduzzi Lomonico. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador João Pinhoni Neto: n.º 106/2014, requerendo a dispensa das formalidades regimentais, para a leitura, apresentação de parecer e votação do Projeto de Lei n.º 16/2014, do Prefeito Municipal em exercício, Senhor Edelson Cabral Teves, que autoriza o Poder Executivo a fornecer moradia, recepção e deslocamento, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador José Carlos Tonelli: n.º 95/2014, requerendo a retirada da Emenda n.º 02/2014 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2014, que altera a redação da alínea “b”, renumera e acrescenta alíneas no referido projeto de lei. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se;

Requerimento da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: n.º 100/2014, requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Santiago, solicitando que este intervenha junto ao Governo Federal, a fim de destinar recursos financeiros para a realização de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal do Bairro do Pinhal, mais precisamente o morro de acesso a Fazenda do Senhor Otávio Conti. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: n.º 101/2014, requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Beto Tricoli, a fim de destinar recursos financeiros para a realização de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal do Bairro do Pinhal, mais precisamente o morro de acesso a Fazenda do senhor Otávio Conti. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: n.º 94/2014, requerendo seja constado em Ata um Voto de Congratulação a população de Lindóia pela passagem do 49º aniversário de Emancipação Político-Administrativo do município comemorado no dia 21 de março. Requerendo, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao senhor Prefeito Luiz Carlos Scarpioni Zambolim e ao senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Artur Del Rio Condotta. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: n.º 96/2014, requerendo seja constado em Ata um Voto de Congratulação ao Dr. Richieri Antônio Sartori, pela obtenção do título de Doutor em Botânica – Ecologia em Ecossistemas neotropicais pela Escola Nacional de Botânica Tropical do Rio de Janeiro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Indicações dos Vereadores João Pinhoni Neto e José Carlos Tonelli ao senhor Prefeito: n.º 233/2014, indicando que seja passada a máquina motoniveladora e cascalhada a estrada do Bairro do Pinhal, mais precisamente o trecho que inicia na escola até o final do morro da Barroca Funda, n.º **236/2014**, indicando que sejam realizadas as seguintes melhorias na Escola Municipal no Bairro do Livramento: correção de problemas com falta de água; realizar a pintura; aproveitamento de computadores que não estão sendo utilizados na escola; adquirir terreno ao lado da mesma, a fim de fazer uma quadra de esportes; operação tapa buracos na estrada de acesso rodovia / bairro;
Indicações do Vereador João Pinhoni Neto ao senhor Prefeito: n.º 234/2014, indicando que seja realizada a pintura e tomadas as providências necessárias quanto a falta de água na Escola Municipal do bairro das Lavras de Cima; n.º **235/2014**, indicando que sejam realizadas as seguintes melhorias na Escola Municipal Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, localizada no Jardim Santa Cruz: realizar a pintura e roçar a área que fica o parque infantil;
Indicações do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito: n.º 251/2014, indicando que seja enviada a esta Casa de Leis um Projeto de Lei dispondo sobre a gratificação de aniversário a ser pago aos funcionários e servidores do Município, nos termos da lei vigente do Município de Amparo (cópia em anexo); n.º **252/2014**, indicando que providencie a revitalização do parque localizado na Praça do Fórum; n.º **253/2014**, indicando que seja construída uma praça de lazer com aparelhos para realização de exercício físico na Rua José Franco Cavreiro, no Bairro da Vila Nova; n.º **254/2014**, indicando que realize os estudos necessários a fim de elaborar um reajuste aos valores das diárias pagas aos motoristas municipais; n.º **255/2014**, indicando que determine ao setor competente para que seja tomada a devida providência quanto à instalação de iluminação pública no Loteamento Montini; n.º **256/2014**, indicando que determine ao departamento competente que seja colocada iluminação pública na Rua Gregorina de Faria Alexandroni até a Avenida Brasil; n.º **259/2014**, indicando que determine ao departamento competente, que seja colocada iluminação pública na Estrada Municipal Farmacêutico Oswaldo Paiva mais precisamente o trecho entre o Bairro Jardim Barbosa à Academia Winner Tennis Center; n.º **260/2014**, indicando que estude a possibilidade de adquirir dois veículos tipo caminhonete para uso da Guarda Civil Municipal, a fim de implantar em nosso município o Projeto Patrulha Rural; n.º **262/2014**, indicando que sejam colocadas placas de aço antiderrapantes nas passarelas existente na Rua Basílio F. de Toledo que dá acesso ao Jardim Gollo e na Rua José Maria de Azevedo Souza;

Indicações da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula ao senhor Prefeito: n.º 231/2014, indicando que sejam realizadas as seguintes melhorias na escola do bairro do Agudo: revisão da instalação elétrica; troca dos vidros quebrados; manutenção das telhas do pátio; reparos da válvula hidra dos banheiros; vistoria do ferro e dedetização para a eliminação de ratos e baratas; n.º **232/2014**, indicando que sejam realizadas as seguintes melhorias na escola do bairro dos Moraes: reforma do prédio, troca dos vidros quebrados e das lousas das salas de aula e construção de um parque infantil; n.º **237/2014**, indicando que sejam tomadas as providências necessárias a fim de aumentar a cota de atendimento das seguintes especialidades: Psicologia e/ou Psicanalista; Fonoaudiologia; Fisioterapia; Nutricionista; n.º **238/2014**, indicando que providencie a instalação de linhas de tubos (manilha) no Bairro dos Moraes, mais precisamente próximo a casa da senhora Maria de Fátima, localizada perto do sítio do senhor João Satio; n.º **239/2014**, indicando que realize melhorias na estrada que liga o Município de Socorro à Monte Alegre do Sul. Tais melhorias consistem em tapar os buracos do asfalto e roçar o acostamento da estrada; n.º **240/2014**, indicando que sejam retirados os bambus que estão caídos na estrada do bairro do Jaboticabal, mais precisamente na primeira entrada a esquerda, próximo à igreja de Santo Antônio; **Indicações do Vereador Pedro Sábio Nunes ao senhor Prefeito: n.º 241/2014**, indicando que seja realizada a reforma necessária no Posto de Saúde da Família do Bairro Vila Palmira, visando oferecer melhores condições aos usuários e servidores que exercem suas funções nesse local; n.º **242/2014**, indicando que seja construído um parque infantil na creche do Bairro São Bento; n.º **243/2014**, indicando que seja realizada a reforma no prédio da creche do bairro Jardim Santa Cruz, visando oferecer melhores condições aos alunos, professores e demais servidores que exercem suas funções nessa escola; n.º **244/2014**, indicando que determine ao departamento competente que sejam designados varredores de rua para o Bairro da Aparecidinha, mais especificamente nas proximidades do salão Ebenezzer, conforme pedido de moradores; n.º **245/2014**, indicando que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de tapar os buracos existentes na Rua André Luiz Batista, nas proximidades do número 180; n.º **246/2014**, indicando que seja roçado o acostamento da estrada municipal do Bairro do Pinhal até o Bairro Gamelão; n.º **247/2014**, indicando que determine ao órgão competente a instalação de braço de luz nas proximidades do Pontilhão do Bairro do Salone, bem como realize a iluminação do mesmo; n.º **248/2014**, indicando que determine ao departamento de Trânsito, que realize a pintura da faixa de pedestres na Rua Capitão Sobrinho de frente ao número 20; n.º **249/2014**, indicando que sejam roçadas as laterais das calçadas da Avenida Vicente Lomônico, situada no Bairro da Pompéia; n.º **250/2014**, indicando que seja instalado corrimão na escada do Paço Municipal, a fim de atender pedidos de municípes; n.º **257/2014**, indicando que seja realizada dedetização do bueiro localizado na rua Capitão Hermelindo de Souza Araújo, no Jardim Araújo, próximo ao n.º 200, conforme pedido de moradores; n.º **258/2014**, indicando que determine ao departamento competente para que seja realizada a coleta de lixo, no mínimo duas vezes por semana, na Estrada Vicinal Saturnino Rodrigues de Moraes, bairro dos Pereiras, a fim de atender pedidos de moradores; n.º **261/2014**, indicando que determine ao departamento competente que seja realizada a dedetização de todos os bueiros existentes no município; n.º 263/2014, indicando que seja passada máquina motoniveladora e cascalhada a estrada do bairro do Camanducaia do Meio. Deliberação do senhor Presidente: determino o devido encaminhamento das indicações.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Emenda da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 09/2014 que denomina via pública como Rua Selene Catharina Beneduzzi Lomonico, dando a seguinte redação ao artigo 1º do projeto: “Artigo 1º - Fica denominada “Rua Selene Catharina Beneduzzi Lomonico”, a Rua 01 do Parque Ferrúcio III, que inicia no prolongamento da Rua André Luiz Batista, a partir do cruzamento com a Rua Vitória Fávero Beneduzzi, conforme mapa em anexo.” Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Projeto de Resolução n.º 02/2014 do Vereador João Pinhoni Neto: cria o Centro de Consulta e Informação na Câmara Municipal da Estância de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários.

Em 2.ª discussão e votação

Projeto de Lei n.º 12/2014 do Vereador Pedro Sabio Nunes: denomina via pública como Estrada Municipal Artur Dissei, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 02/2014 do senhor Prefeito: dispõe sobre a alteração do artigo 528 da Lei complementar 126/2008 - Código de Obras e Edificações do Município de Socorro, e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários dos Vereadores Pedro Sabio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi;

Projeto de Lei n.º 05/2014 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir a autorização da outorga do Serviço de Retransmissão de Televisão no Canal 27 para a EPTV - Empresa Paulista de Televisão S/A. Deliberação do Plenário: aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários;

Projeto de Lei n.º 09/2014 do Vereador João Pinhoni Neto: denomina via pública como Rua Selene Catharina Beneduzzi Lomonico, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 11/2014 do Vereador Luís Benedito Alves de Oliveira: denomina via pública como Rua Antônio Inácio Filho, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 14/2014 dos senhores Vereadores: inclui o Dia do Escoteiro no calendário oficial de eventos do município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 16/2014 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a fornecer moradia, recepção e deslocamento, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil. Deliberação do Plenário: aprovado por sete votos favoráveis e um contrário.

RESOLUÇÃO n.º 02/2014

“Cria Centro de Consulta e Informação na Câmara Municipal da Estância de Socorro”
JOÃO PINHONI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Fica criado na Câmara Municipal da Estância de Socorro o “Centro de Consulta e Informação”.

Parágrafo 1.º O “Centro de Consulta e Informação” será aberto ao público para consulta à legislação municipal, documentos públicos e acesso à rede mundial de computadores para assuntos de interesse geral;

Parágrafo 2.º Compete à Presidência da Câmara Municipal da Estância de Socorro regulamentar através de Ato da Presidência o uso do “Centro de Consultas e Informação”;

Parágrafo 3.º A Presidência da Câmara Municipal da Estância de Socorro está autorizada a proibir o cidadão de utilizar o “Centro de Consulta e Informação” quando constatar o seu uso inadequado, devendo esta providência ser regulamentada através de Ato da Presidência.

Artigo 2.º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria orçamentária deste Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 08 de abril de 2014.

João Pinhoni Neto – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO -04/2014 – CONVITE – 04/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro

CONTRATADA: Luiz Carlos Fortunato Junior - ME.

OBJETO: Empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e operação dos equipamentos de áudio e vídeo.

VALOR: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

ASSINATURA: 03/04/2014

PROponentes: 02 (dois)

João Pinhoni Neto - Presidente

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa que as Sessões Ordinárias realizam-se às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, à partir das 20h com transmissão ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e pela internet nos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

João Pinhoni Neto – Presidente

Projeto Páscoa é desenvolvido na Creche Municipal Vila Palmira

O objetivo do Projeto Páscoa junto aos pequenos alunos das creches/escolas infantis é o de trabalhar o significado da Páscoa, desmistificando a relação consumista, conhecer os símbolos da Páscoa e seus significados e trabalhar a partilha dos alimentos como forma de comemoração.

E para tal o professorado vem trabalhando junto aos alunos o hábito de pesquisar, explorando objetos relacionados à Páscoa, trabalhando a relação histórica social e cultural da Páscoa, sempre com atividades em que se incluem leitura, interpretação de texto, pinturas, dobraduras e brincadeiras.

Nesse contexto a Creche Municipal Vila Palmira vem desenvolvendo durante todo esse mês, o Projeto Páscoa em suas atividades diárias. "Queremos contribuir ampliando os conhecimentos das crianças dentro do significado da Páscoa, valorizando a diversidade cultural existente no tema", relata a diretora Erika Aparecida Pereira do Nascimento Rosa, entusiasmada pelo êxito alcançado até aqui na participação dos alunos.



"As brincadeiras, histórias, músicas e teatro estão sendo intensificadas na realização do projeto. E, na última segunda-feira (07) foi trabalhado o teatro "Menina bonita do laço de fita", inspirado no livro da autora Ana Maria Machado", enfatiza a coordenadora Cristiane Sartori Marchesi.

Como um todo, as crianças estão se encantando diariamente com tudo aquilo que vem sendo trabalhado relativo à Páscoa. Dramatização de histórias através de fantoches tem proporcionado muita alegria junto a eles. A visita do Coelho Floquinho, foi algo em que todos vibraram, inclusive puderam tocá-lo e acariciá-lo.

Projeto de Castração segue com mais de 50 cães cadastrados

O projeto de castração indicado pelo Deputado Feliciano Filho teve seu início em Socorro, com o cadastramento dos animais na sexta-feira (04), e tem repercutido positivamente com mais de 50 animais já cadastrados, entre cadelas e gatos.

Ressaltamos que posteriormente será feita a triagem, visto que o projeto busca realizar controle populacional de animais das famílias de baixa renda.

A ação será desenvolvida durante os meses de abril, maio e junho, conforme orientação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente para então posteriormente iniciarem as castrações, informa a veterinária Carolina Abreu Granonato.

Além desse procedimento, a Prefeitura estará realizando visitas às escolas dos bairros rurais do Agudo, Camanducaia, Lavras de

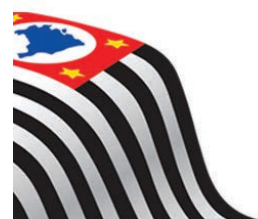


Foto Ilustrativa

Baixo, Lavras de Cima, Livramento, Rio do Peixe, Rubins e Pinhal, para falar sobre a importância da posse responsável e do controle da população dos cães e gatos.

Os interessados podem entrar em contato pelo telefone 3855-9617 de segunda à sexta-feira, preferencialmente das 8:00h às 16:00h ou ir à Secretaria de Meio Ambiente no Centro Administrativo da Prefeitura para a realizar inscrição dos seus animais.

Socorro participará da 1ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil



De 12 a 13 de abril próximo estará acontecendo a 1ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no Palácio dos Bandeirantes/Morumbi/São Paulo.

Na oportunidade, vários serão os assuntos programados na pauta do setor e no desenvolvimento do tema: "Proteção e Defesa Civil: Novos Pa-

radigmas para o Sistema Nacional". O município de Socorro será representado por Lourenço do Prado, coordenador da Defesa Civil da cidade. Como Delegado Regional ele será candidato a representar a região, quando da conferência nacional a ser realizada ainda em 2014, em Brasília. É nosso candidato.

OUVIDORIA PREFEITURA MUNICIPAL



telefone
19 **3855.9635**

e-mail
ouvidoria@socorro.sp.gov.br

site
socorro.sp.gov.br/ouvidoria

ATENDIMENTO PRESENCIAL E TELEFÔNICO: QUA-SEX 9h as 13h - TER-QUI 14 as 17h

FILHO QUE AMA LEVA O PAI NO AME PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM



HOMEM

+50 À PARTIR DE 50 ANOS



NO MÊS DO ANIVERSÁRIO



COM CARTÃO DO SUS EM MÃOS

LIGAR PARA 0800 779 0000

Os atendimentos serão realizados no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Jundiaí

